



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2164148, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), a favor da ABRH-Brasil - Associação Brasileira de Recursos Humanos, para a contratação de oito inscrições de servidores deste Tribunal Superior no *32º Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central* (EncontraRH), evento previsto para ocorrer em Brasília – DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, no dia 1º de setembro de 2022, com carga horária de 8 horas em evento aberto ao público interessado (2141260).

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **24/08/2022, às 12:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2161046&crc=96BF5C9D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2161046** e o código CRC **96BF5C9D**.